ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

2- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Ação Social

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Mirian Dilsa Leal

CPF: 952.231.269-04	**Cargo/Função:** Secretária municipal de ação social

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Mirian Dilsa Leal
CARGO/FUNÇÃO	Secretária municipal de Ação Social
MATRÍCULA	13988
TELEFONE/E-MAIL	(48)99102-0313 – assistenciasocialgcr@outlook.com

2 – OBJETO, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL previsto no art. 101, VII do ECA, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 5003262-95.2026.8.24.0007/SC.

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei n° 14.133/21.

3 – JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA

A contratação se enquadra no caso de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, posto que a situação de urgência se caracteriza pela necessidade de **cumprimento imediato da decisão judicial (anexa) que determinou o acolhimento institucional de uma 1 criança em situação de risco**, com fundamento no art. 101, VII do ECA.

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN DILSA LEAL
Data: 28/07/2026 16:20:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mirian Dilsa Leal
Secretaria Municipal de Ação Social

DATA DA PREVISÃO

Datado em Julho de 2026